

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018¹

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Jamazi Alfredo Ziegler CPF nº 691.613.309-06 e seu Diretor Jurídico, Sr. Roberto Luís de Figueiredo dos Santos Júnior, CPF nº 732.619.719-91.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Souza & Correa Serviços LTDA, CNPJ: 14.056.961/0001-22, Endereço: Estrada Geral do Barreiro, s/n, Pescaria Brava/SC, representada pelo Sr. Roberto de Souza Correa, CPF nº 023.062.039-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 054/2018, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços deste instrumento contratual por mais 60 dias úteis, o qual passa a vigor de 12/04/2019 a 04/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o contrato em R\$71.515,76 (setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), referente ao entulho excedente gerado nas obras, o que corresponde a 16,87% do valor do contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 054/2018, ao qual se integra o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 18 de abril de 2019.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:



JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.



**ROBERTO LUÍS DE FIGUEIREDO DOS
SANTOS JÚNIOR**
Diretor Jurídico
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:



ROBERTO DE SOUZA CORREA
Sócio Proprietário

Testemunhas

Nome: 
CPF: 109.538.999-85

Nome: 
CPF: 111.490.489-99



¹ Referente ao Objeto : Serviços de remoção e demolição de edificações ociosas. Pregão Presencial nº 048/2018. Processo nº PIMB 2362/2018.